



CNM: 083642.2.0007381-86

M. **7.381****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

**DR. RUY VIDA LEAL**

OFICIAL

MATRÍCULA N.º **7.381**

DATA

04 de Janeiro de 2005FICHA **1**

IMÓVEL: Data de terras sob n.º8 (oito), com a área de 528,33 m² da Quadra letra "B", situada no Loteamento denominado **"ÁGUA CRISTALINA RESIDENCIAL PARK 1"**, situado nesta cidade e Comarca. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:-**
"Divide-se: Frente para Rua 4 com 9,68 metros, em um raio de 14,00 metros, com desenvolvimento de 15,95 metros; Do lado direito divide-se com a data n.º9 com 25,00 metros; Do lado esquerdo divide-se com a Área Verde com 30,05 metros; Finalmente pelos fundos divide-se com a data n.º1 com 21,48 metros.

PROPRIETÁRIOS: **HERMÍNIO VINHOLI**, agricultor, CPF 003.181.759-91, RG 205.536-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aos 05/06/1948, com **DELPHINA FORNACCIARI VINHOLI**, brasileiro, residente e domiciliado à BR 376 - KM 217, nesta cidade e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º7.293-Lv.2, deste Ofício. mpc. Dou Fé. Eu Mª Apª B. Gaviolli, Oficial Substituta o Subcrevo: *B. Gaviolli*
PROTOCOLO: N.º33.851, de 04/01/2005. (Arquivo em Pasta Própria)

R-01-7.381-Lv.2/ PROTOCOLO: N.º 40.296 de 13/07/2010.

(Arq.35/30 Instrumento Particular)

Por Primeira Alteração de Contrato Social, celebrado aos 26/03/2010, nesta cidade e Comarca, o proprietário HERMINIO VINHOLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, à Rua Padre João Barbieri, n.º 216, apartamento 302, Edifício Porto Belo, Centro, RG 205.536-8-PR, CPF 003.181.759-91, e a sócia quotista LINDA APARECIDA VINHOLI BRAZIL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, professora, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca, à BR 376, Chácara Água Cristalina, RG 667.089-0-PR, CPF 570.780.689-04, **transmitiram definitivamente por incorporação para integralização de capital social este imóvel para VINHOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo sua sede à BR 376, Km 217, Chácara Água Cristalina, nesta cidade e Comarca, consoante ao Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º41206734925. Consta do título a expressa e irrevogável anuência, da cônjuge do Sr. Hermínio Vinholi, Sra. DELPHINA FORNACCIARI VINHOLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515 de 26/12/1977, aposentada, residente e domiciliada a Rua Padre João Barbieri, n.º 216, apartamento 302, Edifício Porto Belo, Centro, nesta cidade e Comarca, RG 579.109-PR, CPF 331.174.469-15, Cláusulas numeradas de Primeira a Décima Quinta. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Diligência Registral. Recibo de Prenotação emitido em 2 vias sob n.º2.809. Custas:- **VRC/1.279,04 R\$ 134,30** (Serv.CPC.Selo). acl. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subcrevo:

R-2-7.381-Lv.2/Protocolo n.º 48.341, de 15 de janeiro de 2016, às 15:44:16 hs.

Registro feito em 29 de janeiro de 2016. (Arq.08/52-Instrumento Particular).

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. (imóvel urbano).

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LARISSA DORTA DAMASIO DA SILVEIRA - 22/04/2024 11:19 PROTOCOLO: S24040568129D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSUQ MZ82W 3674P U2FBK

1

CNM: 083642.2.0007381-86

VERSO DA FICHA N.º

DEVEDOR: HERMINIO VINHOLI, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CIRG nº 205.536-PR, e inscrito no CPF/MF nº 003.181.759-91, residente e domiciliado na BR 376 - Km 217 - chácara Água Cristalina, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR.

CREDOR: ADEMIR STUANI, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 1.721.615-5-PR, inscrito no CPF/MF nº 325.437.949-72, residente e domiciliado na Rua Gines Ortega Peres, nº 84, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR.

TERCEIRO PRESTADOR DE GARANTIAS: VINHOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, km 217, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, inscrita no CNPJ nº 11.830.440/0001-92, na pessoa de seu sócio gerente HERMINIO VINHOLI, já qualificado.

TÍTULO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, lavrado aos 05 de Janeiro de 2016, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, assinado na presença de testemunhas.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO E VENCTº FINAL: O valor confessado será pago integralmente no dia 01 de julho de 2016.

GARANTIA: Como garantia do adimplemento dão-se em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 7.374-Lv.2, deste Ofício.

CONDIÇÕES: As do título. Cláusulas enumeradas da Primeira à Décima Segunda. Foi apresentado cópia da Primeira Alteração de Contrato Social e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Ativa. Custas: VRC 2.197,14, R\$ 399,88 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). (ka). Dou Fé. Eu, Kátie Cristina Heidemann, Escrevente Juramentada o subscrevo.

AV-3-7.381-Lv.2/Protocolo nº 50.879, de 27 de julho de 2017.

Averbação feita em 04 de agosto de 2017. (Arq.89/15-Cancelamentos e Aditivos).

CERTIFICADO, que consoante Requerimento firmado aos 25 de Julho de 2017, assinado por Ademir Stuani, CPF nº 325.437.949-72, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária, existente no **Registro nº 2(dois) nesta matrícula**, ficando assim este imóvel LIVRE E DESEMBARAÇADO desse Ônus que o gravava. Custas: VRC 630,00, R\$ 114,66 (cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos). (Serv). (ka). Eu, Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial o Subscrevo.

R-4-7.381-Lv.2/Protocolo nº 50.800, de 05 de Julho de 2017.

Registro feito em 04 de agosto de 2017. (Arq.dig.50.800).

IMÓVEL: O objeto desta matrícula.

TRANSMITENTES: VINHOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.830.440/0001-92, com sede na BR 376, KM 217, Chácara Água Cristalina, Água Cristalina, na cidade de Jandaia do Sul-PR, representada por seu sócio: **HERMINIO VINHOLI**, brasileiro, casado, empresário, CIRG nº 205.536-8/PR, CPF: 003.181.759-91, que por sua vez está representado por seu bastante procurador: **ODACIR JOSÉ VINHOLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, CIRG nº 954.855-6-SESP-PR, CPF/MF nº 348.819.649-68, ambos residentes e domiciliados na Rodovia BR 376, Km. 217, Chácara Água Cristalina, Água Cristalina, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, nos termos da Procuração lavrada às fls. 151/152, do Livro 77-P, aos 03/04/2012, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos desta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR.

ADQUIRENTE: ADEMIR STUANI, brasileiro, casado com REGINA MARIA FERNANDES STUANI (CIRG nº 3.877.582-0-SESP-PR - CPF/MF nº 521.547.509-15), sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 8.343 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Ivaí, empresário, CIRG nº 1.721.615-5-SESP-PR, CPF/MF nº

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LARISSA DORTA DAMASIO DA SILVEIRA - 22/04/2024 11:19 PROTOCOLO: S24040568129D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSUQ MZ82W 3674P U2FBK

CNM: 083642.2.0007381-86

M. 7.381

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CPF 263.153.048-93

Jandaia do Sul

Paraná

LARISSA D. DAMÁSIO DA SILVEIRA
OFICIAL
04 de Agosto de 2017

MATRÍCULA Nº

DATA

FICHA

325.437.949-72, residente e domiciliado na Rua Gines Ortega Peres, 84, Jardim Village, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20 de junho de 2017, no Serviço Distrital de Jardim Alegre-PR, às fls. 080/082, do Livro nº 120-N.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONDICÕES: As do título. Consta do referido Título os seguintes documentos: Certidão Negativa Municipal nº 741/2017; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 016414641-87; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: B101.6FC4.8B7A.91D1; Certidão Positiva de Ônus expedida por esta Serventia; Certidão Negativa de Ações Reais e Reipersecutórias expedida por esta Serventia; Certidão Positiva de Feitos Ajuizados nº 201706191653200801482; Certidão Negativa Regional para fins Gerais, Cível e Criminal, número de controle: d8d6040ef67bb64984230d6da67e6968; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 130114403/2017; Certidão Simplificada nº 17/568475-8; GR-ITBI nº 9062/2017, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e GR-FUNREJUS nº 24030088-9, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devidamente quitados. Consulta à Central de Disponibilidade de Bens – Código Hash: b8ff.4f4e.abf8.5c24.f4e3.e57e.1d83.8e66.4d98.b40f; 6d95.72b6.968b.01e6.1f2c.c19f.805f.2e34.5bea.cf6b;

2027.1556.7b0f.0193.ae20.d846.a823.b0d0.a6d6.6745, negativos. Emissão da DOI por esta Serventia. Custas: VRC 4.357,42, R\$ 793,05 (setecentos e noventa e três reais e cinco centavos) (Serv/Selo/Arq/Prot). (ka). Dou Fé. Eu, Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial subscrevo.

R-05-7.381-Lv.02/. Protocolo nº 52.391 de 09 de Julho de 2018 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pela Cédula de Crédito Bancário nº 011511855, emitida em Jandaia do Sul-PR, aos 03 de Julho de 2018, **Stuani e Cia. Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.677.372/0001-00, com sede na Rua dos Patriotas, 399, Centro, Jandaia do Sul-PR), **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para a garantia de uma dívida no valor de R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), a ser paga em 24/07/2023, com juros à taxa mensal efetiva de 1,2999% a.m. e 16,763% a.a. na Cidade de Jandaia do Sul-PR. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título que fica arquivado nesta serventia sob nº 52.391/2018. Valor de avaliação dos imóveis para fins de leilão extrajudicial: R\$400.000,00. Compareceram no ato da assinatura da aludida cédula como **avalistas/garantidores fiduciários: Regina Maria Fernandes Stuani** (RG nº 3.877.582-0/SSP/PR e CPF/MF 521.547.509-15), e seu marido **Ademir Stuani** (RG nº 1721615-5/SSP/PR e CPF nº 325.437.949-72), ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Gines Ortega Peres, 84, Jardim Miguel Capocci, nesta cidade. Fica arquivada sob o mesmo nº 52.391 acima: Certidão Negativa de Débitos nº 693/18 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos devedores (Consultado na CNIB - Código HASH nº b157.8e00.d33b.6f9f.f3b1.3bc6.bbc4.2f7d.5bc1.7498, nº 4a64.8d35.dec3.111e.f361.1d9a.7ac5.0db7.4e51.84e6. Emolumentos: VRC: 4.312,02 = R\$832,22. Selo Funarpen R\$4,67 - Funrejus: isento (Item 13 da Instrução Normativa nº 02/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus). Jandaia do Sul, 13 de Julho de 2018. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LARISSA DORTA DAMÁSIO DA SILVEIRA - 22/04/2024 11:19 PROTOCOLO: S24040568129D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSUQ MZ82W 3674P U2FBK

CNM: 083642.2.0007381-86

VERSO DA FICHA N.º

2

AV-06-7.381-Lv.02/, Protocolo nº 55.005 de 24 de Abril de 2020.**ADITIVO CEDULAR**

Consoante aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 11.511.855, datado 22/04/2020, firmado entre o Banco Bradesco S.A. e o devedor Stuari e Cia Ltda., procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações: a) forma de pagamento: 38 (trinta e oito) parcelas mensais, vencendo a 1ª em 23/06/2020; b) alteração do prazo de pagamento: novo vencimento em 24/07/2023. O principal fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento objeto desta averbação. (Emolumentos: VRC: 315,00 = R\$60,80, ISS R\$1,82, FADEP R\$3,04 – Funrejus: R\$15,20 (fin)) Jandaia do Sul, 29 de Abril de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

AV-7-7.381-Lv.2/Protocolo nº 55.463 de 27 de julho de 2020.**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

À vista do requerimento datado de 24 de julho de 2020, acompanhado de certidão expedida pela Vara Cível desta cidade, nos autos de processo nº 0002377-13.2020.8.16.0101, faço constar, na forma prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ nº 81.706.616/0001-87), contra o proprietário Ademir Stuari, já qualificado, visando a cobrança da importância de R\$99.437,15 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos). (Emolumentos: 1.294,00 VRC = R\$ 249,66; ISS: R\$ 7,49; Fadedep: R\$ 12,48; Selo Funarpen: R\$ 4,67 – GR-Funrejus nº 40018277-0: R\$ 198,87). Jandaia do Sul, 11 de agosto de 2020. Kátie Cristina Heidemann, Escrevente:

AV-8-7.381-Lv.2/Protocolo nº 56.193 de 23 de dezembro de 2020.**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

À vista do requerimento datado de 24 de novembro de 2020, acompanhado de certidão expedida pela Vara Cível desta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, nos autos de processo nº 0003638-13.2020.8.16.0101, faço constar, na forma prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ nº 81.706.616/0001-87), contra o proprietário Ademir Stuari, já qualificado, visando a cobrança da importância de R\$65.888,53 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Selo Funarpen: 0186405AVAA0000000037221B. (Emolumentos: 1.294,00 VRC = R\$ 249,66; ISS: R\$ 7,49; Fadedep: R\$ 12,48 – GR-Funrejus nº 042170305-9 - R\$131,78). Jandaia do Sul, 07 de janeiro de 2021. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

AV-9-7.381-Lv.2/Protocolo nº 56.233 de 07 de janeiro de 2021.**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

À vista do requerimento datado de 24 de novembro de 2020, acompanhado de certidão expedida pela Vara Cível desta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, nos autos de processo nº 0003639-95.2020.8.16.0101, faço constar, na forma prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ nº 81.706.616/0001-87), contra o proprietário Ademir Stuari, já qualificado, visando a cobrança da importância de R\$48.308,21 (quarenta e oito mil trezentos e oito reais e vinte e um centavos). (Emolumentos: 1.294,00 VRC's = R\$280,71; ISS: R\$8,42; Fundep: R\$14,04 – GR-Funrejus nº 42283598-3: R\$98,31 - Selo Funarpen: 0186405AVAA00000000207221F). Jandaia do Sul, 14 de janeiro de 2021. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

AV-10-7.381-Lv.2/Protocolo nº 56.823, de 19 de maio de 2021.**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

À vista do requerimento datado de 28 de abril de 2021, acompanhado de certidão expedida pela Vara Cível

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LARISSA DORTA DAMASIO DA SILVEIRA - 22/04/2024 11:19 PROTOCOLO: S24040568129D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSUQ MZ82W 3674P U2FBK

M. 7.381

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CPF 263.153.048-93

Jandaia do Sul

Paraná

LARISSA D. DAMÁSIO DA SILVEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 7.381

DATA 25 de maio de 2021

FICHA 3

desta cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, nos autos de processo nº 0000384-95.2021.8.16.0101, faço constar, na forma prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ nº 81.706.616/0001-84), contra o proprietário Ademir Stuani, já qualificado, visando a cobrança da importância de R\$132.636,18 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). (Emolumentos: 1.294,00 VRC's = R\$280,71; ISS: R\$8,42; Fundep: R\$14,04 – GR-Funrejus nº 44243729-9: R\$265,27 - Selo Funarpen: 0186405AVAA0000000211621B). Jandaia do Sul, 25 de maio de 2021. Kátie Cristina Heidemann, Escrevente.

R-11-7.381-Lv.2. Protocolo. nº 59.256, de 20 de setembro de 2022

PENHORA

Em cumprimento ao Termo de penhora expedido pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Jandaia do Sul-PR, Letícia Lilian Kirschnick Seyr, extraído dos autos de processo nº 0003639-95.2020.8.16.0101 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP (CNPJ: 81.706.616/0001-84) e como Executado Ademir Stuani (CPF:325.437.949-72) e outro, os direitos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da dívida no valor de R\$57.958,32 (atualizado até 01/09/2022). Selo Funarpen: F640V.9vqPX.v2hp9-olPE9.fcmpA (Emolumentos: 1.293,61 VRC's = R\$318,23; GR-Funrejus nº52105196-1: R\$115,92; ISS: R\$9,55; Fundep: R\$15,91). Jandaia do Sul, 28 de setembro de 2022. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro.

Av-12-7.381-Lv-02/. Protocolo. nº 60.804 de 09 de agosto de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. À vista do Termo de Quitação, datado do dia 09 de agosto de 2023, emitido pelo credor Banco Bradesco S.A, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Alienação registrada no R-05 e aditivo constante da Av-06 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. (Emolumentos: 630 VRC = R\$154,98 – Selo de fiscalização: SFR12.c5sjv.s9bre-54DEt.F640q- Fundep R\$7,75- ISS R\$4,65 – Funrejus isento – Art. 3º, alínea b, item 1 da Lei nº12.216/98). (rd). Jandaia do Sul, 10 de agosto de 2023. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro.

R-13-7.381. Protocolo nº 61.097, de 28 de setembro de 2023

PENHORA

Em cumprimento ao Termo de penhora expedido pela Vara Cível da Comarca de Jandaia do Sul-PR, Letícia Lilian Kirschnick Seyr, extraído dos autos de processo nº 0002377.13.2020.8.16.0101, de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável, (CNPJ nº 81.706.616/0001-84) e como executado Ademir Stuani, (CPF/MF nº 325.437.949-72), o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da dívida no valor de R\$ 124.831,78 (atualizado até 10/2023). Selo de fiscalização: SFR12.v5bMv.Rwa55-8CLDm.F640q(Emolumentos: 1.294,00 VRC's = R\$ 318,23; GR-Funrejus recolhida na Av-07; ISS: R\$9,55; Fundep: R\$15,91). Jandaia do Sul-PR, 09 de outubro de 2023, Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro.

Av-14/M-7.381-Lv-2/Prenotação nº 62.106 de 05/04/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme comunicação da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

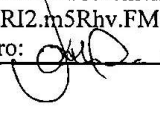
Esse documento foi assinado digitalmente por LARISSA DORTA DAMÁSIO DA SILVEIRA - 22/04/2024 11:19 PROTOCOLO: S24040568129D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSUQ MZ82W 3674P U2FBK

VERSO DA FICHA N.º

01

CNM 083642.2.0007381-86

Indisponibilidade nº202404.0512.03253710-IA-021 e do Processo sob nº 0001076-94.2021.8.16.0101 da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos do imóvel pertencente à Ademir Stuaní (CPF/MF nº325.437.949-72). Custas diferidas, solicitadas através do ofício nº23/2024, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Jandaia do Sul-PR, 12 de abril de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.m5Rbv.FMc2G-H8CfL.F640q. Dou Fé. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro: 

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LARISSA DORTA DAMASIO DA SILVEIRA - 22/04/2024 11:19 PROTOCOLO: S24040568129D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUQ MZ82W 3674P U2FBK

Gráfica Universal

Continua na folha nº 02

2º Serviço de Registro de Imóveis
Larissa Dorta Damásio da Silveira

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital disponibilizado pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como comprovada a autoria e integridade.
Jandaia do Sul - PR, 22 de abril de 2024.

EMOLUMENTOS: CERTIDÃO R\$42,70 FUNREJUS R\$10,68SELO R\$9,25
ISS R\$: 1,29 FADEP R\$: 2,14 BUSCA R\$:3,70 TOTAL R\$:66,05

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.457bv.43b3N
KQsEq.F640q

<https://selo.funarpen.com.br>